



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4747 - Sexta-feira, 2 de maio de 2014  
Divulgação: Sexta-feira, 2 de maio de 2014 Publicação: Segunda-feira, 5 de maio de 2014

## EXECUTIVO

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,  
TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 737, DE 29 DE ABRIL DE 2014, que "Revoga o § 2º do art. 2º da Lei Complementar nº 703, de 28 de setembro de 2012 – que estabelece as diretrizes para a implementação da infraestrutura necessária à realização da Copa do Mundo de 2014, implantação do Sistema Bus Rapid Transit (BRT) e do Metrô de Porto Alegre, alterada pela Lei Complementar nº 726, de 7 de janeiro de 2014, excluindo o conceito dos traçados viários que atingem imóveis para os quais é instituído Plano de Incentivos para transferências de potencial construtivo".**

LEI COMPLEMENTAR Nº 737, DE 29 DE ABRIL DE 2014

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1112\\_ce\\_93926\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1112_ce_93926_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora CRISTINA SILVA ZANINI, 55650.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.03-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, Regime de Capitalização, Sem paridade em relação aos servidores ativos, o Ato 299, de 09/03/2012, que a aposentou compulsoriamente por limite de idade, face resolução

905/11 e 988/13 do TCE/RS, a qual institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do sistema SAPIEM; CPF 07064071053, PASEP 18014016586, através do Ato 51, de 18/03/2014 (processo 009.003534.11.1). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o servidor FLÁVIO MAGNUS DE DEUS, 181940/2, a contar de 01/05/2014, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 182, de 30/04/2014.

**DESIGNA** a servidora JUSSARA FERNANDES, 297220/1, a contar de 01/05/2014, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 183, de 30/04/2014.

**DESIGNA** o servidor LUIZ FLÁVIO MARTINS GONÇALVES, 248670/2, a contar de 01/05/2014, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 184, de 30/04/2014.

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade os postos de confiança a seguir listados, com fulcro no que dispõe o §2º do art. 2º do Decreto nº 17.194, de 11 de agosto de 2011, e alterações posteriores: ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, 141930, Coordenador do Gabinete de Defesa Civil (1.1.2.8), GADEC (02.810.001); DEBORAH PILLA VILLELA, 969737, Coordenadora do Gabinete de Inovação e Tecnologia (1.1.2.8), INOVAPOA (02.006.011); FLÁVIO ANTÔNIO VIEIRA DUTRA, 162969, Coordenador Geral do Gabinete de Comunicação Social (1.1.2.8), GCS (02.006.013); EDEMAR MOREL TUTIKIAN, 1047450, Coordenador do Gabinete de Desenvolvimento e Assuntos Especiais (1.1.2.8), GADES (02.810.002); ANA MARIA PELLINI, 1148354, Coordenador do Escritório de Licenciamento e Regularização Fundiária (1.1.2.8), EGLRF (09.717.002); MARIA LEONOR LUZ CARPES, 950492, Assessor Economista (2.1.2.8), Assessoria Especial do Gabinete do Prefeito (02.004.001); ARNALDO DE ARAÚJO GUIMARÃES, 1000705, Assessor Jurídico (2.1.2.8), Assessoria Especial do Gabinete do Prefeito (02.004.001); RICARDO EFFER GOTHE, 382659, Coordenador Geral (1.1.2.8), Assessoria Operacional do Gabinete do Prefeito (02.004.011). Através da Portaria 181 de 29/04/2014 (processo 001.006096.14.0).

**DISPENSA** do registro do ponto eletrônico, a contar de 1º de março de 2014, MARÍLIA SCHMIDT BARUM, 1050060/3, Coordenador 11270001, do Escritório de Monitoramento de Parcelamento do Solo, da EGLRF, da Secretaria Municipal de Gestão, com base no disposto no artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 18.473/2013, através da Portaria 185, de 30/04/2014 (processo 001.011361.14.0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARCELO ALFAMA COSTA, 72609/2, agente de fiscalização, FV10107, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor 2 de Fiscalização, 19302014, da Seção de Fiscalização de Obras, da Coordenação de Fiscalização, da Supervisão de Controle e Prevenção, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo PEDRO WERLE, 82858/2, agente de fiscalização, FV10107 por motivo de Férias, de 22/04/2014 a 06/05/2014, através da Portaria 097, 25/04/2014.

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 02/01/2014, em relação a CLAUDIA NUNES VANACOR, 492817/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1677 de 16/07/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/07/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 994, de 16/04/2014 (Processo 001.014362.14.7).

**CESSA**, a contar de 01/04/2014, em relação a MARIA DA GRACA DA SILVA GUBERT, 503270/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 651 de 28/03/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/04/2014, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1067, de 23/04/2014 (Processo 001.014346.14.1).

**CESSA**, a contar de 28/03/2014, em relação a MARCO ANTONIO DE MELO FROES, 1171690/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 822 de 09/04/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1070, de 23/04/2014 (Processo 001.014359.14.6).

**CESSA**, a contar de 01/04/2014, em relação a ALEXANDRE KEUNECKE DE OLIVEIRA, 236369/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1416 de 18/06/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/07/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1089, de 24/04/2014 (Processo 001.002259.14.1).

**CONCEDE** a JOÃO LUIZ LANGER MANICA, 522410/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 23/04/2014 a 25/04/2014, a fim de participar do "Congresso da Sociedade Latino Americana de Cardiologia Intervencionista", na cidade de Buenos Aires/Argentina, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 026, de 23/04/2014, (processo 001.005324.14.9).

**CONCEDE** a FELIX ALBUQUERQUE DRUMMOND, 449067/2, Médico Clínico Geral, ES124EXMed, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 05/03/2014 a 06/03/2014, a fim de participar como palestrante e Presidente da Confederação Sul Americana de Medicina do Esporte, do "Curso Medicina Deportiva Odesur 2014", na cidade de Santiago/Chile, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 027, de 23/04/2014, (processo 001.001665.14.6).

**CONCEDE** a EDUARDO EMERIM, 310752/2, Médico Clínico Geral, ES124EXMed, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 07/04/2014 a 14/04/2014, a fim de participar do "Annual Meeting of the European Association for the Study of the Liver – EASL", na cidade de Londres/Inglaterra, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 028, de 25/04/2014, (processo 001.006080.14.6).

**CONVOCA** ALEXANDRE KEUNECKE DE OLIVEIRA, 236369/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/04/2014, com base na Lei 6309 de 23/12/1988, artigos 36-A, II, 43-A, II; Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1090, de 24/04/2014 (Processo 001.002259.14.1).

**CONVOCA** JAQUES GUIMARAES SCHAEFER, 860340/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 785, de 08/04/2014 (Processo 001.011247.14.2).

**CONVOCA** LUCIANE SOARES MORAIS, 1067974/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 10/03/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 1053, de 23/04/2014 (Processo 001.011249.14.5).

**CONVOCA** CLAUDIA NUNES VANACOR, 492817/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 02/01/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 995, de 16/04/2014 (Processo 001.014362.14.7).

**CONVOCA** CLAUDIA ROSI ANTUNES STEFFENS, 180510/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 08/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 993, de 16/04/2014 (Processo 001.014368.14.5).

**CONVOCA** ADRIANA MATUSIAK DA MOTTA, 826483/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 661, de 31/03/2014 (Processo 001.011247.14.2).

**CONVOCA** ANDREA BOARI ZANETTI DA SILVA, 394960/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 772, de 08/04/2014 (Processo 001.011247.14.2).

**CONVOCA** ANGELO ALEXANDRE MARCELINO BARBOSA, 502550/4, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 25/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 774, de 08/04/2014 (Processo 001.011247.14.2).

**CONVOCA** ASSIS BRASIL OLEGARIO FILHO, 268863/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 26/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 775, de 08/04/2014 (Processo 001.011247.14.2).

**CONVOCA** CAMILA KIRSCH, 1122380/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 776, de 08/04/2014 (Processo 001.011247.14.2).

**CONVOCA** ALTEMIR DE OLIVEIRA, 816167/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 665, de 31/03/2014 (Processo 001.011247.14.2).

**CONVOCA** CRISTINA BARBOSA ARELLANO, 1217747/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 21/03/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 996, de 16/04/2014 (Processo 001.014354.14.4).

**CONVOCA** ANGELITA PORTO E SILVA, 550520/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 773, de 08/04/2014 (Processo 001.011247.14.2).

**CONVOCA** CHRISTIANE BORGES DA FONSECA SULZBACH, 346291/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 777, de 08/04/2014 (Processo 001.011247.14.2).

**CONVOCA** CRISTINA COSTA NETTO DE SOUZA, 540150/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 26/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 778, de 08/04/2014 (Processo 001.011247.14.2).

**CONVOCA** DANIELA MELLO DA ROSA, 381850/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 25/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 779, de 08/04/2014 (Processo 001.011247.14.2).

**CONVOCA** ESTELA MARIS DE ALMEIDA PEDROSO, 992360/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 13/03/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 780, de 08/04/2014 (Processo 001.011247.14.2).

**CONVOCA** FLAVIO BRECHER MULLER, 335918/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 781, de 08/04/2014 (Processo 001.011247.14.2).

**CONVOCA** GILMAR CARNEIRO, 1040537/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 782, de 08/04/2014 (Processo 001.011247.14.2).

**CONVOCA** GRACE HAHN BUENO PEDRUZZI, 313960/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 26/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 783, de 08/04/2014 (Processo 001.011247.14.2).

**CONVOCA** INES FLORES PORTO, 395125/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 784, de 08/04/2014 (Processo 001.011247.14.2).

**CONVOCA** CARLISE INES SCHNEIDER, 1217690/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 24/03/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de

01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 997, de 16/04/2014 (Processo 001.014349.14.0).

**CONVOCA** JONAS TARCISIO REIS, 871040/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 786, de 08/04/2014 (Processo 001.011247.14.2).

**CONVOCA** LADI VIVIANA CASTELLI, 550787/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 28/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 788, de 08/04/2014 (Processo 001.011247.14.2).

**CONVOCA** MARCIA DA SILVA VIEGAS, 945186/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 26/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 789, de 08/04/2014 (Processo 001.011247.14.2).

**CONVOCA** MARCIA RAQUEL COSTA DO NASCIMENTO, 481900/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 26/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 790, de 08/04/2014 (Processo 001.011247.14.2).

**CONVOCA** MARCUS FERREIRA DA SILVA, 966190/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 791, de 08/04/2014 (Processo 001.011247.14.2).

**CONVOCA** MARIA GUIDA MACIEL, 1018000/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 25/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 792, de 08/04/2014 (Processo 001.011247.14.2).

**CONVOCA** RENATA BECKER, 427205/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 793, de 08/04/2014 (Processo 001.011247.14.2).

**CONVOCA** ROSANGELA MARIA RODRIGUES, 356510/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 12/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 794, de 08/04/2014 (Processo 001.011247.14.2).

**CONVOCA** RUTIMAR PADILHA BOMBACH, 344889/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 795, de 08/04/2014 (Processo 001.011247.14.2).

**CONVOCA** SILVANA GERDA MASSI, 1143085/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de

Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 25/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 796, de 08/04/2014 (Processo 001.011247.14.2).

**CONVOCA** TIAGO MACHADO MORAES, 494991/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 797, de 08/04/2014 (Processo 001.011247.14.2).

**CONVOCA** TIAGO SILVA MEDEIROS, 1063278/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 798, de 08/04/2014 (Processo 001.011247.14.2).

**CONVOCA** VANIA CRISTINA RENS E SILVA, 1059580/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 799, de 08/04/2014 (Processo 001.011247.14.2).

**CONVOCA** VLAUDIO CARLOS SPEROTTO XAVIER, 338865/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 11/03/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 800, de 08/04/2014 (Processo 001.011247.14.2).

**CONVOCA** FLAVIA FERNANDA SILVA DE LEMOS, 1206354/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 07/03/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 1052, de 23/04/2014 (Processo 001.011249.14.5).

**CONVOCA** MIRIS MARIA WEINGARTNER, 85331/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 08/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1085, de 24/04/2014 (Processo 001.014366.14.2).

## **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a SUZANA ALDWORTH MARINS, 363926/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Gestão, a gratificação adicional de 15%, a contar de 24/10/1996, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1110, de 25/04/2014 (processo 009.001160.14.1).

**CONCEDE**, a JOSÉ ALFREDO DAL PRÁ, 200442/1, médico clínico geral, ES124EX, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 29/11/2013, com efeitos pecuniários a contar de 01/01/2014, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, bem como ASSEGURA a referência "D", a contar de 29/11/2013, com efeitos pecuniários a contar de 01/01/2014, nos termos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1107, de 25/04/2014 (processo 009.001131.14.1).

**CONCEDE** autorização a ROSA MARIA BLOTTA, 265874/03, Médica Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do Município, no período de 13/03/2014 a 14/03/2014, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, para participar como "PALESTRANTE NA VII JORNADA DE CIRURGIA MAMÁRIA", na cidade de MONTEVIDÉU, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 021, de 09/04/2014 (Processo 001.006227.14.7).

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 1109, de 25/04/2014 (processo 001.009585.14.1).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Ref.	DE	PARA
267366/1	REGINA ELIZABETH DOS SANTOS HOFFMEISTER	Inativo	D	01/01/2014	12/03/2009
78430/2	IARA ROSI MEIRELLES	SMED	F	01/01/2014	01/01/2013
245190/1	NERISSA NECHI DE OLIVEIRA	Inativo	D	01/01/2014	01/01/2013
233897/1	JACQUELINE MOTTA AMORIM GODOY	SMED	D	01/01/2014	12/03/2009
302445/1	REJANE GUTIERRES PEREIRA	SME	C	01/01/2014	07/08/2010

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 1108, de 25/04/2014 (processo 001.009579.14.1).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Número	DE	PARA
264973/1	WALIRIA MARQUES VIEIRA	SMED	01	01/01/2014	07/11/2012
169095/1	GILBERTO DA SILVA PIRES	SMSEG	02	01/01/2014	30/04/2010
98660/3	ANELIO DE DEUS CANA	SMAM	02	01/01/2014	17/03/2013
89889/1	MARIA HELENA PORTO RODRIGUES	GP	01	01/01/2014	12/03/2009
209639/1	JORGE DE SOUZA RODRIGUES	DEP	02	01/01/2014	27/07/2012
138414/1	JOÃO FABRICIO NEVES NETO	SMAM	02	01/01/2014	05/05/2011
61983/3	JUSSARA MARCANTONIO BORGES	SMED	02	01/01/2014	27/04/2011

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 1051, de 23/04/2013 (processo 001.009583.14.9).

Matrícula	Servidor	Secretaria	%	DE	PARA
434994/1	NEIVA SCHUSTER FERREIRA	SMS	15	01/01/2014	19/12/2013
465929/1	MARIA VIRGINIA EGGERS	SMS	15	01/01/2014	13/09/2013
476009/3	SIMONE CRISTINA WINTER FANTINEL	SMS	15	01/01/2014	14/12/2013
304788/2	ADRIANA SOLETTI	SMED	15	01/01/2014	12/03/2009
301696/3	GEREMIAS JONATAS DE ALMEIDA	SMAM	25	01/01/2014	12/03/2009

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 1028, de 22/04/2014 (processo 001.009581.14.6).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Número	DE	PARA
434994/1	NEIVA SCHUSTER FERREIRA	SMS	05	01/01/2014	19/12/2013
465929/1	MARIA VIRGINIA EGGERS	SMS	05	01/01/2014	13/09/2013
244524/3	TERESA DE JESUS RECKZIEGEL DE LUCENA	SMED	05	01/01/2014	12/03/2009
244524/3	TERESA DE JESUS RECKZIEGEL DE LUCENA	SMED	06	01/01/2014	12/03/2009
244524/3	TERESA DE JESUS RECKZIEGEL DE LUCENA	SMED	07	01/01/2014	28/11/2009
296718/1	JOECI UBIRATAN MANCIA	SMURB	06	28/11/2010	22/11/2010
296718/1	JOECI UBIRATAN MANCIA	SMURB	07	01/01/2014	22/11/2013
1070703/1	FERNANDA ROSA ELSEMANN	SMIC	01	01/01/2014	25/07/2013
76937/3	SALETE MONTICELLI	SMED	09	01/01/2014	10/06/2011
162842/1	CONRADO LOPES DA SILVA	SMED	02	01/01/2014	17/02/2011
304788/2	ADRIANA SOLETTI	SMED	05	01/01/2014	12/03/2009
304788/2	ADRIANA SOLETTI	SMED	06	01/01/2014	25/02/2011

301696/3	GEREMIAS JONATAS DE ALMEIDA	SMAM	09	01/01/2014	03/06/2010
301696/3	GEREMIAS JONATAS DE ALMEIDA	SMAM	10	01/01/2014	03/06/2013
344932/2	DENISE KOEFENDER DE CASTRO MENEZES	SMED	02	01/01/2014	12/03/2009
344932/2	DENISE KOEFENDER DE CASTRO MENEZES	SMED	03	01/01/2014	10/03/2010
344932/2	DENISE KOEFENDER DE CASTRO MENEZES	SMED	04	01/01/2014	10/03/2013
298594/1	JONAS JOAO PARTICHELLI	SMSEG	08	04/02/2011	03/02/2011
198850/4	GASTAO DOS SANTOS	SMOV	10	01/01/2014	13/04/2009
198850/4	GASTAO DOS SANTOS	SMOV	11	01/01/2014	13/04/2012
252272/4	NILTON VIEIRA DO AMARAL	SMS	07	01/01/2014	10/08/2011

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 1048, de 23/04/2014 (processo 001.009587.14.4).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Referência	DE	PARA
218318/1	PAULO RICARDO PARODI	SMF	D	01/01/2014	28/09/2013
70686/2	MANOEL SOARES MAIA FILHO	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
61004/3	JOSE LUIZ MARQUES	SMT	F	01/01/2014	01/01/2013
71812/2	HAIDON GUNTNER	SMC	F	01/01/2014	01/01/2013
257191/2	ROSANE LUISA DA SILVA ARAUJO	SMS	E	01/01/2014	01/01/2013
139080/3	LUIZ FERNANDO COSTA	SMSEG	F	01/01/2014	01/01/2013
66040/3	CARLOS ALBERTO MARTINS DA SILVA	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
169095/1	GILBERTO DA SILVA PIRES	SMSEG	D	01/01/2011	30/04/2010
133696/4	VALDECI PEREIRA FRAGA	INATIVO	F	02/10/2013	01/01/2013
98660/3	ANELIO DE DEUS CANA	SMAM	E	01/01/2014	17/03/2013
89889/1	MARIA HELENA PORTO RODRIGUES	GP	F	01/01/2014	01/01/2013
65370/3	CECILIA IRMA BALZAN	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
74746/2	DILA MARIA RODRIGUES ARANDA	SMS	F	01/01/2014	01/01/2013
73286/3	MARIA TEREZA FORTINI ALBANO	SMURB	F	01/01/2014	01/01/2013
209639/1	JORGE DE SOUZA RODRIGUES	DEP	D	01/01/2014	27/07/2012
138414/3	JOAO FABRICIO NEVES NETO	SMAM	F	01/01/2014	01/01/2013

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** CARLOS TADEU LEAL, 329906/2, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade de Tributos Imobiliários da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603017, substituindo ILDO ALOISIO LUFT, 519562/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de férias de 30/01/2014 a 28/02/2014, através da Portaria 60, de 28/04/2014.

**DESIGNA** o servidor ARNALDO LIMA WAGNER, 1151290/1, Assistente Administrativo, como leiloeiro para coordenar os trabalhos relativos aos leilões de alienação de potencial construtivo, bem como os servidores CAROLINE VANAZZI GUADAGNIN, 1111388/1, DENISE GRANJA MARTIM, 224859/1, EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 339237/1, GESSIANE FÁTIMA CAMARGO PINTO, 907811/3, todos Assistentes Administrativos, e CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, 124269/1, Auxiliar Técnico do Serviço Militar, como integrantes da Equipe de Apoio, com validade até 31/12/2015, através da Portaria 061, de 29/04/2014.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** GILBERTO SILVA DA SILVA, 295507/02, Pedreiro, OP11004, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Setor de Usinas, da Divisão de Conservação de Vias, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302019, substituindo JOEL BRANDÃO LIMA, 433620/01, Aux. de Serviços Técnicos, OB10106, por motivo de Férias, de 14/02/2014 a 22/02/2014, através da Portaria 122, de 24/04/2014.

**DESIGNA** TANIA MARIA GUTERRES DA SILVA, 247150/02, Operaria, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Setor de Usinas, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302019, substituindo JOEL BRANDÃO LIMA, 433620/01, Aux. de Serviços

Técnicos, OB10106, por motivo de Ferias, de 02/04/2014 a 16/04/2014, através da Portaria 121, de 24/04/2014.

**DESIGNA** MAURÍCIO GANTES LOPES, 246892/2, auxiliar de serviços gerais, AC10902,, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301002, substituindo JOÃO LUIZ RAMOS GARCIA, 104593/2, operário especializado, OB10702, por motivo de férias, de 22/04/2014 a 06/05/2014, através da Portaria 127, de 14/04/2014.

**MODIFICA** a Portaria 72, de 25/03/2014, que designou CARLOS CESAR MARQUES DOS SANTOS, 249856/03, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretario, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, para substituir CLAUDIO LUIS MACHADO DELFINO, 181540/01, Operário Especializado, OB10702, por motivo de Férias de 12/02/2014 a 11/03/2014, quanto à data de inicio, através da Portaria 135, de 24/04/2014.

**MODIFICA** a Portaria 105, de 18/03/2014, que designou PEDRO PAULO RODRIGUES LOPES, 177572/02, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretario, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, para substituir JOÃO BRUNO ANTONI, 94060/02, Pintor, OP11104, por motivo de Licença-Premio, de 17/12/2013 a 30/12/201, quanto à data de inicio, através da Portaria 137 de 24/04/2014.

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 544 de 09/04/2014, que designou LUIZA DE SOUZA CARDOSO, 26024.4, da Diretoria-Geral, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 003.003414.07.8 e RITA DE CÁSSIA HENZ, 72431.5, como secretária, através da Portaria 615 de 29/04/2014 (processo 003.003414.07.8).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/05/2014, em relação a JOSÉ CARLOS SERPA PINGO VILAR, 678032/02, motorista-CLT, os efeitos da Portaria 055, de 20/01/2014, que o colocou à disposição da Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre-PROCEMPA, com ônus para este Departamento, no período de 18/12/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 263, de 29/04/2014 (processo 004.005683.13.0).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 101, de 10/04/2014 (processo 009.001329.13.8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
-------------	-----------	-------------	-----------	---------------

ONIRA ROSA	594.3/01-1	NESTOR ROSA	594.3/01	28/06/2013
------------	------------	-------------	----------	------------

**EXCLUÍ**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 109 de 24/04/2014 (processo 009.001258.14.1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
WILSON FRAGA	5490.5/01-1	RACHEL FRAGA	5490.5/01	29/01/2011

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, a contar de 28/06/2011, a servidora CRISTINA SILVA ZANINI, CPF 070.640.710-53, matrícula 556509-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 3.391/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 218, de 18/03/2014 (processo 009.003534.11.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**REVISA**, em relação à servidora CRISTINA SILVA ZANINI, 55650.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.03-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, Regime de Capitalização, Sem paridade em relação aos servidores ativos, o provento, a contar de 17/04/2012, quanto à proporcionalidade que passa a ser de 4702/10950 dias e quanto ao valor, face averbação de tempo de contribuição através do processo 009.001510.12.6; CPF 07064071053, PASEP 18014016586, através da Portaria 219, de 16/04/2014 (processo 009.003534.11.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## **Despachos**

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.004518.14.4** - DEFERE, em 25/04/2014, em relação a DANIELA ASPIS, 1091212/6, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 573 dias = 01 ano(s) 06 mês(es) 28 dia(s).

- Câmara Municipal de Porto Alegre: de 25/07/2005 a 29/09/2005; de 11/11/2005 a 01/01/2007; de 03/12/2007 a 12/12/2007; de 12/11/2012 a 29/11/2012; de 01/03/2013 a 30/04/2013.

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.009579.14.1** – MODIFICA, em 29/04/2014, em relação ao servidor abaixo, os efeitos pecuniários do

avanço-prêmio, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

Matrícula	Servidor	Secretaria	Número	DE	PARA
194510/1	JEANNE MARGARETH MALHEIROS NUNES	SMED	01	16/06/2010	13/04/2010

**Processo 001.009581.14.6** – MODIFICA, em 29/04/2014, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal, com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

Matrícula	Servidor	Secretaria	Número	DE	PARA
194510/1	JEANNE MARGARETH MALHEIROS NUNES	SMED	09	25/05/2010	24/03/2010
194510/1	JEANNE MARGARETH MALHEIROS NUNES	SMED	10	25/05/2013	24/03/2013
298594/1	JONAS JOAO PARTICHELLI	SMSEG	08	04/02/2011	03/02/2011

## Estagiários

### COORDENADOR DE ESTÁGIOS do PREVIMPA no uso de suas atribuições legais,

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Cessação de Estágio

Nome	Matrícula	Nº SCE	Data Cessação
CARINE FISCHER MACHADO	114935.0	08/2014	04/04/2014
RAQUEL DE SOUZA SALINES	118689.2	10/2014	30/04/2014

## Termos de Ratificação

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

**RATIFICA** a convocação do servidor JOMAR PEDRO CORREA DA SILVEIRA, 711850, operador de subestação, para prestação de serviços extraordinários, no período de agosto de 1992 a janeiro de 2014, por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1992 a abril de 2005, bem como para Serviço Noturno nos períodos de agosto de 1992 a setembro de 1995, outubro e novembro de 1996, março de 1998, junho de 1999, fevereiro de 2000 a abril de 2005, por ausência da convocação e autorização prévia nos mesmos períodos, com base nas informações constantes no processo 09.000397.14.8, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e Serviço Noturno, conforme segue: a) que no período de agosto de 1992 a janeiro de 2014, prestou serviços extraordinários e serviço noturno nos períodos: agosto de 1992 a setembro de 1995,

outubro e novembro de 1996, março de 1998, junho de 1999, fevereiro de 2000 a janeiro de 2014. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 064/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

#### MANUAL DE VOTAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA OS MEMBROS DA CSST / SMOV

##### 1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a) Este Manual contém normas destinadas a regulamentar e disciplinar a eleição dos Servidores que constituirão a Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho (CSST), em estrita observância ao que dispõe o Decreto nº 18.158, de 08 de janeiro de 2013, que institui e fixa os critérios para seu funcionamento, no âmbito das Administrações Centralizada e Descentralizada do Município.
- b) As eleições para os representantes da CSST/SMOV realizar-se-ão nos dias 6, 9, 10 e 11 de junho de 2014;
- c) Eleger-se-ão 6 servidores (de acordo com o número estabelecido no anexo do Decreto nº 18.158 de 08/01/2013) para comporem a CSST/ SMOV, sendo 3 titulares e 3 suplentes ;
- d) Poderão concorrer os servidores detentores de cargos de provimento efetivo de acordo com o Art. 4º, §2º do referido Decreto;
- e) As inscrições ocorrerão no período de 1º de maio à 30 de maio de 2014.
- f) A campanha eleitoral desenvolver-se-á durante o período compreendido entre os dias 1º de maio a 5 de junho de 2014.
- g) Nas votações em que se fizer necessário mais de um local, a estrutura de cada local deverá seguir as descrições deste manual.

##### 2 – ESTRUTURA DE VOTAÇÃO

O processo de votação das eleições para membros da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST/SMOV, constituir-se-á da seguinte estrutura:

- a) Comissão Eleitoral;
- b) Mesas Receptoras de Votos;
- c) Presidentes de cada Mesa Receptora de Votos.
- d) É facultativo o acompanhamento do processo eleitoral através da presença/fiscalização dos candidatos.

###### 2.1) Comissão Eleitoral

É composta por membros nomeados pelo titular do Órgão, competindo-lhe:

- a) Dirigir o Processo de Votação
- b) Adotar todas as providências necessárias para a realização do processo de votação.

###### 2.2) Mesa Receptora de Votos

São compostas por: 1 (um) presidente e 1 mesário indicados pela Comissão Eleitoral, competindo-lhes:

- a) Receber os votos dos eleitores;
- b) Autenticar, com rubrica de seus membros, as cédulas de votação;
- c) Identificar o eleitor através da relação de funcionários recebida e documento com foto; d) Assinarem a Ata de Eleição.

###### 2.3) Presidente de Mesa Receptora de Votos

É a pessoa indicada pela Comissão Eleitoral, competindo-lhe em relação a sua respectiva mesa receptiva de votos:

- a) Retirar o material de votação correspondente à sua mesa até a data, horário e local fixados pela Comissão Eleitoral;
- b) Guardar e zelar o material de votação até o término da eleição;
- c) Decidir todas as dificuldades ou dúvidas que ocorrerem;
- d) Receber pedido de impugnação de eleitor apresentado por fiscal ou candidato;
- e) Comunicar a Comissão Eleitoral quaisquer irregularidades;
- f) Auxiliar na fiscalização da propaganda eleitoral;
- g) Registrar em ata as manifestações ou reclamações de fiscais e as irregularidades que ocorrerem durante o pleito;
- h) Encaminhar a urna e o material de votação à Comissão Eleitoral.

### 3 – ATOS PREPARATÓRIOS DA VOTAÇÃO

#### a) Preliminares

Presidente da mesa receptora de votos deverá retirar previamente o material para a votação junto à Comissão Eleitoral;

#### b) Material de Votação (por local de votação) Consiste em:

I - Relação dos eleitores concentradas na mesa receptiva, constando espaço para assinatura;

II - Uma urna;

III - Cédulas oficiais (modelo abaixo);

IV - Caneta azul, folhas de papel e outros materiais necessários para o trabalho;

V - Ata de eleição a ser lavrada pela mesa receptora;

VI - Requerimento de impugnação;

VIII - Relação dos candidatos;

IX - Lacres de Urnas;

XI - Almofada de carimbo (para identificação dos analfabetos);

XII – Senhas para votação após o encerramento.

### 4 – LOCAIS DE VOTAÇÃO

Serão realizadas nos locais onde se encontram os servidores, distribuídos a seguir:

Dia 6 de junho de 2014, das 9h às 12h e 13h30m às 17h.

SMOV – Av. Borges de Medeiros 2244 – Térreo

Dia 9 de junho de 2014, das 9h às 12h e 13h30m às 17h

DIP/DCVU/SMOV – Rua Antonio Carlos Tibiriçá 363

Dia 10 de junho de 2014, das 9h às 12h.

DCVU/LOMBA DO PINHEIRO – Rua João de Oliveira Remião 5450

Dia 10 de junho de 2014, das 13h30m às 17h.

DCVU/RESTINGA – Rua Gov. Perachi Barcelos 33

Dia 11 de junho de 2014, das 9h às 12h

DCMP/SMOV – Rua Eduardo Chartier 542

Dia 11 de junho de 2014, das 13h30m às 17h.

DCVU/SARANDI – Rua João Elustondo Filho 700

### 5 – CÉDULA ELEITORAL

#### a) Modelo de Cédula:

CÉDULA ELEITORAL

Eleição CSST/ SMOV – Gestão 2014-2016

- Nome do Candidato Presidente da Mesa Receptora de Votos

- Nome do Candidato

- Nome do Candidato Comissão Eleitoral

- Nome do Candidato

- Nome do Candidato Comissão Eleitoral

Lado Interno (frente) Lado Externo (verso)

b) No verso da cédula eleitoral deverá conter, no mínimo, uma rubrica de um dos membros da Comissão Eleitoral e de um dos mesários. Essas rubricas deverão ser realizadas previamente ao ato de votação;

c) Cédulas sem as respectivas rubricas não serão válidas.

### 6 – INÍCIO DA VOTAÇÃO

A eleição ocorrerá nos dias 6, 9, 10 e 11 de junho de 2014.

O presidente e o mesário deverão preparar o recinto de votação, sempre que possível, com 30 minutos antes de seu início, cabendo-lhes:

I - Organizar o recinto de votação, posicionando mesa, cadeiras, urna;

II - Afixar a listagem de candidatos em local próximo ao local de votação;

III - Zelar pela organização e disciplina durante a votação;

IV - Conferir e organizar o material necessário para o processo de votação;

V - Sinalizar o local para facilitar a localização do eleitor.

De posse da urna, dar-se-á o início da votação, com duração máxima de 08 (oito) horas ou quando todos os presentes no local de votação tiverem votado.

O Presidente da mesa receptora de votos fechará os trabalhos ao término de votação em cada local, de acordo com item 4. Será feita pelo mesmo o lacre da urna com a presença dos fiscais, se houver, e dos representantes da Comissão Eleitoral. Após a urna será encaminhada para sede da SMOV (Av. Borges de Medeiros 2244) e acondicionado em local seguro definido pela Comissão Eleitoral. No dia 11 encerrará o processo eleitoral às 17 horas.

Havendo eleitores no local de votação após às 17 horas, no horário de fechamento e encerramento da votação, serão distribuídas senhas aos votantes.

Dia 13 de junho às 9h na sede da SMOV (Av. Borges de Medeiros 2244) – 3º andar, sala de reuniões do gabinete será realizada o escrutínio das urnas.

## 7 – VOTAÇÃO

### a) Regras Gerais

I - O eleitor poderá votar em qualquer local onde está a urna conforme dias e local estabelecido no item 4 deste Manual de eleição;

II - O eleitor poderá votar em até 1 candidato, marcando um “X” ao lado do nome do candidato, conforme relação na cédula eleitoral.

### b) Ato de Votar

O processo de votação desenvolver-se-á da seguinte forma:

I - O eleitor apresentará documento de identidade com foto a um dos membros da mesa que verificará se o servidor está apto a votar;

II - Achando-se em ordem a documentação, o membro da mesa convidará a lançar sua assinatura ou impressão digital no local adequado;

III - Em seguida ser-lhe-á entregue a cédula eleitoral, rubricada pelos membros da mesa, instruindo-o sobre a forma de dobrá-la, fazendo-o dirigir-se à mesa onde registrará o seu voto;

IV - Ao terminar de preencher seu voto o eleitor trará o voto fechado e o depositará na urna de modo a mostrar a parte rubricada à mesa e aos fiscais (candidatos, caso optem por fiscalizar o processo);

V - Se a cédula eleitoral não for a oficial, será o eleitor convidado a retornar à cabina e trazer seu voto na cédula que recebeu. Caso se recuse a retornar, seu voto não será recebido, anotando-se a ocorrência em ata;

VI - Se o eleitor verificar que a cédula recebida encontra-se assinalada, rasurada, mal impressa, ou se ele próprio danificar, inutilizar ou votar equivocadamente, poderá solicitar uma outra cédula, devolvendo a primeira, a qual será imediatamente inutilizada à vista dos presentes e sem identificação do que o eleitor haja nela assinalado;

VII - Introduzido o voto na urna, a mesa devolverá o documento de identificação ao eleitor.

### c) Eleitor não alfabetizado

Caso o eleitor seja não alfabetizado, sua identificação será feita através de impressão digital. Para isso, é o presidente da votação deverá disponibilizar almofada ou carimbo para o exercício do voto do eleitor.

### d) Fiscalização

Os candidatos poderão credenciar-se para fiscalizar o andamento das eleições junto a cada mesa receptora de votos.

Os candidatos poderão acompanhar todo o processo de votação, desde os atos preparatórios até o encerramento, com a entrega da urna à Comissão Eleitoral, assim como formular protestos e impugnações, inclusive quanto à identidade do eleitor, verbal ou por escrito, devendo ser registrado em ata.

### e) Impugnação à identidade do eleitor

Persistindo dúvida quanto à identidade do eleitor, poderão os candidatos, antes de ser o mesmo admitido a votar, sob pena de preclusão, apresentar impugnação. Nesta hipótese, a mesa procederá da seguinte forma:

I - O eleitor será convidado a assinar a folha de votação;

II - Entregar a cédula e instruí-lo de como dobrá-la, fazendo-o dirigir-se para a cabina indevassável;

III - Preencher o formulário “Requerimento de Impugnação”;

IV - Colocar o “Requerimento de Impugnação” e qualquer outro documento oferecido pelo impugnante em um envelope;

V - Registrar no envelope o nome do impugnante e o motivo da impugnação;

VI - Entregar o envelope ao eleitor para que ele próprio nele coloque a cédula eleitoral, feche-o e o deposite na urna;

VII - Registrar, em ata, o número de votos impugnados, anotando os motivos.

## 8 – ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO

As eleições encerrar-se-ão às 17 horas do dia 11 de junho de 2014, pelo presidente da mesa receptora de votos que declarará encerrada a votação.

## 9 – PROCEDIMENTOS FINAIS DE ENCERRAMENTO

Terminada a votação e declarado seu encerramento, a mesa adotará as seguintes providências:

I - Em relação à urna, o presidente fechará a fenda, com o lacre fornecido por um membro da Comissão Eleitoral, rubricando-o juntamente com o mesário e os candidatos presentes;

II - Em relação às folhas de votação, o presidente com um traço e sua assinatura, encerrará as folhas de votação de sua mesa receptora. Os candidatos presentes poderão assinar também;

III - Em relação à Ata de Eleição:

a) Será lavrada pelo presidente da mesa, devendo constar o seguinte:

1 - O nome dos membros da mesa e o registro das substituições feitas;

2 - O local da votação;

3 - O número de folhas de votação fornecidas pela Comissão Eleitoral;

4 - O número de folhas de votação utilizadas;

5 - O número total de eleitores que votaram;

6 - O nome dos candidatos que se credenciaram;

7 - As impugnações apresentadas pelos candidatos;

8 - As ressalvas das rasuras, emendas e entrelinhas porventura existentes nas folhas de votação e na Ata de Eleição;

b) Será assinada pelos membros da mesa e candidatos que quiserem.

IV - Uma relação de cédulas não utilizadas, estas deverão ser inutilizadas por qualquer meio, a fim de evitar sua possível utilização e guardadas junto com o material restante de votação;

V - O presidente da mesa receptora de votos recolherá a urna e o material de votação utilizado pela Comissão Eleitoral.

Os candidatos poderão acompanhar a entrega da urna e o material, sendo-lhes vedado portarem os mesmos.

VI - As urnas recolhidas ficarão na sede administrativa, guardada sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral até o dia do escrutínio.

## 10 – ESCRUTÍNIO DOS VOTOS

I - Será feito no dia 13 de junho de 2014, na sede da SMOV (Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar – sala de reunião do gabinete), a partir das 9 horas pelos integrantes da Comissão Eleitoral;

II - Poderão os candidatos acompanhar o escrutínio, desde que não interferindo nos trabalhos;

III - Durante os trabalhos, poderão os candidatos, em caso de dúvidas ou alguma irregularidade, procurar resolver a situação com o presidente da Comissão Eleitoral, ou representante legal;

IV - Após o encerramento do escrutínio, a Comissão Eleitoral dará o encerramento, colocando, em ordem decrescente, o número de votos e o candidato, bem como o número de votantes, votos nulos e/ou brancos; na Ata Final de eleição dos membros da CSST/SMOV, assinando todos os componentes, escrutinadores e candidatos presentes;

V - A Ata Final da eleição dos membros da CSST/ SMOV, Gestão 2014-2016, oficializar-se-á, mediante a homologação pelo Titular da Pasta dos nomes dos eleitos, indicados, titulares e suplentes, Presidente, Vice-Presidente e Secretário, publicando-a no Dopa-e;

VI – A capacitação em curso de saúde e segurança dos eleitos e indicados (titulares e suplentes) será marcado pela Comissão Eleitoral, com o Órgão de Saúde e Segurança do Servidor Municipal, após a publicação no DOPA do resultado das eleições;

VII - Após a capacitação, será agendada com o Titular da Pasta a data da posse coletiva dos integrantes da CSST-SMOV, e posteriormente deverá ser publicado Edital de Posse no Dopa-e (conforme formulário C-270 on-line).

Porto Alegre, 30 de Abril de 2014.

**JORGE MURGAS**, Presidente da Comissão Eleitoral

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL 02/2014 INSCRIÇÕES BOLSAS DE ESTUDOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Porto Alegre torna público que, nos períodos de 02 a 11 de junho de 2014 estarão abertas as inscrições para as Bolsas de Estudos no nível de Educação de Jovens e Adultos - EJA/Ensino Fundamental, para o Curso Unificado, e no período de 14 a 25 de julho de 2014 estarão abertas as inscrições para os níveis de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para as escolas particulares conveniadas com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre. As bolsas de estudo objeto deste edital são destinadas a estudantes em situação de vulnerabilidade social, residentes em Porto Alegre, na forma prescrita na Lei Municipal nº4880/80 e critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre – CME, através da indicação 003/2004 e 004/2005. As inscrições serão realizadas nos períodos e local abaixo indicados:

EJA/Ensino Fundamental: de 02 a 11 de junho 2014.

Curso Conveniado: Unificado

Educação Infantil e Ensino Fundamental: de 14 a 25 de julho de 2014.

Escolas Conveniadas:

Colégio Concórdia

Colégio João Paulo I

Colégio Kennedy  
 Colégio Luterano São Paulo  
 Escola de Ensino Fundamental La Salle Esmeralda  
 Escola de Ensino Fundamental Madre Raffo  
**LOCAL:** Avenida Padre Tomé, nº 200 – Área Militar - Centro Histórico – Porto Alegre (Em frente à Igreja das Dores)  
**HORÁRIO:** das 9h às 11h e das 14h às 16h30min

Porto Alegre, 04 de abril de 2014.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### COMUNICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, comunica que foi prorrogado o prazo para impugnação por parte dos proprietários de bens inventariados pelo Patrimônio Cultural do Bairro Petrópolis, até 16 de junho de 2014. O recurso de impugnação deverá ser protocolado pelo proprietário ou procurador do proprietário do imóvel junto ao Protocolo do EDIFICAPOA - Rua Siqueira Campos, 805. Maiores informações poderão ser obtidas na Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural - EPAHC, localizada na Avenida Bento Gonçalves nº 1129, fone 32192385.

Porto Alegre, 02 de maio de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, por seu Diretor-Geral ,vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso / Concessão Especial de Uso / Permissão Remunerada de Uso / Permissão Gratuita de Uso / Contrato de Promessa de Transmissão do Direito de Superfície / Termo de Ocupação com Opção de Compra / Termo de Permissão de Uso / Cessão Gratuita de Uso / Autorização Gratuita de Uso deferida em favor dos concessionários / permissionários / superficiários / ocupantes / cessionários / autorizados, abaixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes:

Concessionários/Permissionários/ Superfícieários/Ocupantes/Cessionários/ Autorizados	Loteamento	Número do Processo
Adriana de Fátima Oliveira dos Santos	Cavahada	004.001921.12.6
Roseli Alves	Cavahada	004.004374.10.0
Iara Jucelaine de Mello Domingues	Ipê Barracão	004.002021.11.0
Ana Joaquina de Oliveira Pires	Jardim Leopoldina II	004.000781.10.0
Tânia Maria Machado da Rosa	Lupicínio Rodrigues	004.002146.13.4
Cledir de Oliveira Dantas	Nova Santa Rita	004.002585.09.0
Marcionila Paz Barros	Núcleo Esperança	004.005435.04.8
Alida Terezinha Antunes Paz	Pampa	004.002728.11.7
Maria de Lourdes Fagundes de Oliveira	Vª Unidade - Restinga	004.002728.09.5
Maria Rejane Nunes dos Santos	Vª Unidade - Restinga	004.005744.13.0

Os interessados poderão manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 29 de abril de 2014.

**EVERTON LUIS GOMES BRAZ**, Diretor-Geral.

## **ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO / INCLUSÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO do Cadastro de nº 19 da Vila Nossa Senhora das Graças, em nome de TERESA LEMOS BOECK; e, INCLUSÃO no mesmo Cadastro de nº 19 da Vila Nossa Senhora das Graças de ALZIRA DE OLIVEIRA, nos termos do Processo Administrativo nº 004.005055.09.1.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados

Porto Alegre, 29 de abril de 2014.

**EVERTON LUIS GOMES BRAZ**, Diretor-Geral.

## **ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO / INCLUSÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO do Cadastro de nº 266 da Vila Icaraí I, em nome de CARINA DE LIMA ROSA; e, INCLUSÃO no mesmo Cadastro de nº 266 da Vila Icaraí I de AUREO ALVES ABAD e SELENI MARIA ALVES ABAD, nos termos do Processo Administrativo nº 004.002555.08.5.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 29 de abril de 2014.

**EVERTON LUIS GOMES BRAZ**, Diretor-Geral.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, Autarquia Municipal com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 1115, nesta Capital, NOTIFICA a Senhora ELISANGELA FONTES LOPES, processo 004.002042.12.6, a comparecer no Escritório de Gestão Participativa – EGP/PISA, na Rua Dr. Campos Velho, nº 711, nesta Capital, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, a fim de tratar de assunto de seu interesse referente ao Cadastro nº 444 da Vila Nossa Senhora das Graças.

Porto Alegre, 29 de abril de 2014.

**EVERTON LUIS GOMES BRAZ**, Diretor-Geral.

**EDITAIS**

**Editais**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL**

## **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

**TERMO DE COMPROMISSO 002/2013 – RESOLUÇÃO 118/2013.**  
**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENENTE:** Instituição de Educação Infantil Tia Helena.

**CNPJ:** 03.798.067/0001-01.

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes, conforme Resolução 118/2013 do CMDCA.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 4.906,12 (Quatro mil, novecentos e seis reais e doze centavos).

**PROCESSO 001.035791.13.6.**

Porto Alegre, 22 de abril de 2014.

**TERMO DE COMPROMISSO 024/2014.**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENENTE:** O Pão dos Pobres de Santo Antônio.

**CNPJ:** 92.666.015/0001-01.

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 81.159,66 (Oitenta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

**PROCESSO 001.014750.13.9.**

Porto Alegre, 22 de abril de 2014.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

### INEXIGIBILIDADES

**ASSUNTO:** Contratação de serviços

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Urbanismo

**CONTRATADO:** RBS – Zero Hora Editora Jornalística S. A., CNPJ 92.821.701/0001-00.

**OBJETO:** Duas renovações de assinaturas do Jornal Zero Hora

**VALOR:** R\$ 1.528,00 (hum mil, quinhentos e vinte e oito reais), recurso orçamentário previsto no PL 2014/311, dotação 1901-2624-339039010000-1.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 001.009443.14.2**

**ASSUNTO:** Contratação de serviços

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Urbanismo

**CONTRATADO:** Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda., CNPJ 92.757.798/0001-39.

**OBJETO:** Uma renovação de assinatura do Jornal Correio do Povo

**VALOR:** R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais), recurso orçamentário previsto no PL 2014/311, dotação 1901-2624-339039010000-1.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 001.009442.14.6**

Porto Alegre, 14 de Abril de 2014.

**CRISTIANO TATSCH**, Secretário Municipal de Urbanismo.

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2125 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

De um lado o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, sito na Praça Montevideu n.º 10, neste ato representado por CRISTIANO TATSCH, Secretário Municipal de Urbanismo, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, PRETA TRANSPORTES LTDA, sito na Travessa Escobar, nº 489, bloco M, sala 310, Bairro Camaquã, Porto Alegre - RS, inscrita no CGC/MF sob n.º 13.672.891/0001-74, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, Sr.(a) ADÃO VIEIRA DA SILVEIRA, brasileiro, divorciado, empresário, portador(a) da cédula de identidade n.º 3007156271 expedida pela SSP/RS, inscrito(a) no CPF-MF sob o n.º 075.845.800-25, residente e domiciliado(a) na Rua Guararapes, nº 211, Vila Gaúcha, Viamão-RS, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do que estabelece o Art. 57, inciso II, da Lei número 8666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato

nº 2125, de 15/04/2013, referente à Pregão Eletrônico, número 68/2013, constante do processo administrativo n.º 001.003765.13.0, registrado na Equipe de Contratos da PGM sob o n.º 52037, nas Folhas 223, do Livro 802-D, como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE LOCAÇÃO** – O prazo de locação, estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado, por 12 (doze) meses, a contar de 16/04/2014 até 15/04/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas, itens e condições permanecem inalteradas, mas restritas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 17.713, de 23 de março de 2012.

Porto Alegre, 10 de abril de 2014.

**CRISTIANO TATSCH**, Secretário Municipal de Urbanismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2014 PROCESSO 001.013078.14.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO:** Material Hospitalar.

**CONTRATADO:** LABORATÓRIOS BBRAUN S.A.

**ITENS:** Kit para procedimento de hemodiálise.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 62.000,00.

**PRAZO DE ENTREGA:** Vinte dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1801.10.0302.0155.4044.2336.3390.

**BASE LEGAL:** Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**RATIFICO:** A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 29 de abril de 2014.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO FÍSICO 001.009676.14.7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio do DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS (DEP), torna público que receberá os documentos de habilitação e proposta na sede da Comissão Especial de Licitação Copa 2014, situada à Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar, sala 505, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, às 14h30min, do dia 16 de maio de 2014, quando será iniciado o processo licitatório na presença dos interessados que desejarem assistir à sessão de abertura. Os envelopes entregues após o prazo referido não serão aceitos e serão devolvidos, fechados, aos interessados. A presente licitação, na modalidade pregão físico, autorizada pelo processo administrativo nº 001.009676.14.7 é regida pelo Edital e pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 14.189, de 13 de janeiro de 2004, e Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação complementar vigente pertinente à matéria e tem por objeto a contratação de empresa para locação, entre os dias 12 de junho e 13 de julho de 2014, de dois grupos de geradores de energia elétrica com potência elétrica de 700kVA para fornecimento de energia para as CBs 12 e 13 para acionamento de bombas verticais, localizadas dentro do Parque Marinha do Brasil, com acesso pela Avenida Beira Rio, conforme as especificações técnicas do Termo de Referência (Anexo VII). O Edital estará à disposição dos interessados a partir de 06 de maio de 2014, no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?p\\_secao=214](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?p_secao=214). Outras informações poderão ser obtidas pelo endereço de correio eletrônico [comissaocopa2014@smf.prefpoa.com.br](mailto:comissaocopa2014@smf.prefpoa.com.br) ou pelo telefone (51) 3289-1013.

Porto Alegre, 30 de abril de 2014.

**ELISABETE CAETANO DA ROSA**, Pregoeira.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 062/2014 PROCESSO 001.008991.14.6**

**BASE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** – ITEM: 9.  
**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** – ITENS: 2, 7, 8.  
**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.** – ITEM: 13.  
**GUSTAVO ZORTÉA** – ITENS: 6, 16, 19.  
**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.** – ITENS: 1, 3, 4, 5, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 20, 21.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 069/2014 PROCESSO 001.008998.14.0**

**AÇÃO COMERCIAL DE PAPEIS LTDA** - ITEM: 4.  
**EASYLASER INFORMATICA** – ITENS: 5, 6, 8, 16, 19.  
**ESTRELAR SIRIUS PRESENTES & DECORAÇÃO LTDA** – ITEM: 18.  
**EVOLUTION CARD PERSONALIZAÇÃO EM CARTÕES DE PVC LTDA** – ITEM: 17.  
**LEXBEARK COMERCIO LTDA** – ITENS: 7, 10, 11, 12, 15.  
**MARUMBI TECNOLOGIA LTDA** – ITEM: 14.  
**O. A. POMPEO LICITAÇÕES** – ITENS: 1, 3.  
**PPL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** – ITENS: 2, 13.  
**DESERTO** – ITEM: 20.  
**FRACASSADO** – ITEM: 9.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 070/2014 PROCESSO 001.008999.14.7**

**E & S COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA** – LOTES: 3 e 5.  
**FRANCISCO E. A. FONTE** – LOTE: 2.  
**MERCAFIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA** – LOTES: 1 e 6.  
**PETTYPOÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI** – LOTES 7 e 8.  
**DESERTO** – LOTE: 9.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 071/2014 PROCESSO 001.009724.14.1**

**CASA DO MECANICO LTDA** - ITEM: 3.  
**PIRAMIDE COMERCIO DE PAPELARIA LTDA** – ITENS: 1, 2.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 093/2014 PROCESSO 001.010846.14.0**

**ALINE DE OLIVEIRA SOUZA - EPP** – ITENS: 3 e 11.  
**PÊS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** – ITENS: 1, 5 e 7.  
**VETERINÁRIA SUL CATARINENSE LTDA** – ITENS: 2, 4, 6, 8, 9, 10, 12 e 13.

Porto Alegre, 30 de abril de 2014.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001.000233.12.9

**OBJETO:** Delegação, por meio de permissão pública, de prefixos que operarão no transporte seletivo por lotação, na categoria especial, mediante a execução dos serviços nas linhas Restinga e Belém Novo.

### ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e quatorze, às onze horas, na sede da Área de Compras e Serviços (ACS), da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 308, a Comissão Especial de Licitação reuniu-se para analisar o recurso apresentado pela licitante STADTBUS Transportes Ltda e contrarrazões recursais apresentadas pelo Consórcio de Transporte Seletivo da Zona Sul – ZSUL. A comissão ressaltou que, devido as razões e contrarrazões tratem de assunto específico, pertinente ao sistema contábil, foi solicitado parecer técnico da Controladoria Geral do Município. Em face do Parecer da Controladoria-Geral do Município (fls.

1752-1753), a Comissão Especial de Licitações decide negar provimento ao recurso interposto pela licitante STADTBUS Transportes Ltda., mantendo a habilitação da licitante Consórcio de Transporte Seletivo da Zona Sul – ZSUL, adotando-se as razões exaradas no referido parecer, especialmente porque restaram atendidos os índices de qualificação econômico-financeira exigidos no edital do certame. Dessa forma, a Comissão Especial de Licitações declara vencedor do certame o Consórcio de Transporte Seletivo da Zona Sul – ZSUL e sugere a sua adjudicação. Não havendo nada mais a acrescentar a comissão deu por encerrada a sessão.

#### **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.**

### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.000925.14.4 RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, por meio da Comissão Especial de Licitação instituída através da Portaria nº 66/2014, no uso de suas atribuições, torna público que as respostas aos pedidos de esclarecimentos esta estão disponíveis no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu “Licitações”, submenu “Licitações de Concessões”.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001.036960.13.6 ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PREÇOS**

**OBJETO:** Contratação de empresa ou consórcio de empresas para execução da obra de manutenção e restauração no Paço Municipal, Praça Montevideo nº 10.

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e quatorze, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da Comissão Especial de Licitação Copa 2014, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar, sala 505, a Comissão procedeu à abertura da sessão, não havendo participantes, resultando deserta. Para constar, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme é assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação COPA 2014 presentes à sessão.

**RICARDO CIOCCARI TIMM**, Presidente da Comissão Especial de Licitação Copa 2014.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

### **INEXIGIBILIDADES**

#### **PROCESSO 001.004012.14.3**

**CONTRATADO:** Daniel Ricardo Feix, Gerson Pont Ferreira, Luís Gustavo da Silveira Bissigo, Nilton Fernando Silveira Pereira e Gustavo Adolfo Victorino Grehs

**OBJETO:** Contratação para integrar a Comissão Julgadora e realizar triagem e eliminatória do Prêmio Açorianos de Música - Edição 2013 – categoria POP, pagamento ajuda de custo, no dia 24 de abril de 2014, às 20h30min, no Auditório Araújo Viana, para a Coordenação de Música/SMC.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 6 (Da Comissão Julgadora), item II, do Concurso 024/2013, Processo Administrativo 001.047973.13.7, previsto no artigo 22, inciso IV, parágrafo 4º, da Lei nº.8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2573-339036

Porto Alegre, 24 de abril de 2014

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.011122.14.5**

**CONTRATADO:** Roger Lerina Ferreira

**OBJETO:** Contratação para intervenção artística como apresentador e locutor na cerimônia de entrega do "Prêmio Açorianos de Música edição 2013", que acontecerá no Auditório Araújo Vianna, às 20h30min, do dia 24 de abril de 2014.

**VALOR:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº.8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2573-339036060300-1

Porto Alegre, 15 de abril de 2014

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.004539.14.1**

**CONTRATADO:** Mariana Riera Niederauer

**OBJETO:** Contratação para desenvolver Oficina de Desenho, nas 2ª feiras e 4ª feiras, no horário das 9h às 12h, nos dias 05, 07, 12, 19, 21, 26 e 28 de maio de 2014; 02, 04, 09 e 11 de junho de 2014, totalizando 12 encontros, no Atelier Livre da Prefeitura de Porto Alegre Xico Stockinger, na Av. Érico Veríssimo, 307.

**VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, III, da Lei nº.8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2714-339036060300-1204

Porto Alegre, 24 de abril de 2014

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.004016.14.9**

**CONTRATADO:** Sofia Camila da Silveira Curtis, André Oliveira e Julia da Rosa Simões

**OBJETO:** Contratação para integrar a Comissão Julgadora e realizar triagem e eliminatória do Prêmio Açorianos de Música – Edição 2013 – categoria Erudito, pagamento ajuda de custo, no dia 24 de abril de 2014, às 20h30min, no Auditório Araújo Vianna, para a Coordenação de Música/SMC.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 6 (Da Comissão Julgadora), item II, do Concurso 024/2013, Processo Administrativo 001.047973.13.7, previsto no artigo 22, inciso IV, parágrafo 4º, da Lei nº.8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2573-339036

Porto Alegre, 24 de abril de 2014

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.004592.14.0**

**CONTRATADO:** Paulo Ricardo Abenserrage

**OBJETO:** Contratação para realizar a execução de recorte, pintura, montagem e instalação das obras que serão desenhadas por artistas convidados no evento Atelier na Copa, no período de 02 de maio a 10 de junho no Atelier Livre da Prefeitura Xico Stockinger, na Avenida Érico Veríssimo, 307.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**BASE LEGAL:** Art.25, inciso III, da Lei nº.8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2714-339036060300-1

Porto Alegre, 24 de abril de 2014

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura

## **INEXIGIBILIDADES**

### **PROCESSO 001.004014.14.6**

**CONTRATADO:** Juarez Antônio Bitencourt Fonseca, Mônica Eunice Kanitz e Daniel de Oliveira Soares

**OBJETO:** Contratação para integrar a Comissão Julgadora e realizar triagem e eliminatória do Prêmio Açorianos de Música – Edição 2013 – categoria MPB, pagamento ajuda de custo, no dia 24 de abril de 2014, às 20h30min, no Auditório Araújo Vianna, para a Coordenação de Música/SMC.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 6 (Da Comissão Julgadora), item II, do Concurso 024/2013, Processo Administrativo 001.047973.13.7, previsto no artigo 22, inciso IV, parágrafo 4º, da Lei nº.8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2573-339036

Porto Alegre, 24 de abril de 2014

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura

## **TERMO DE APOSTILAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA (SMC), com base no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, apostila a cláusula oitava, do Anexo III – do Contrato, do Concurso nº 20/2013, retificando as dotações orçamentárias nº 1003.2428.339036; 1003.2428.339031 e 1003.2428.339039, para fazer constar a dotação orçamentária nº 1001.2939.339031.

Porto Alegre, 30 de abril de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura

## **INEXIGIBILIDADES**

### **PROCESSO 001.004621.14.0**

**CONTRATADO:** Associação Cultural Povo da Rua

**OBJETO:** Contratação por sua representante leal Alessandra Maleiro Barbosa, para realizar uma apresentação do espetáculo "Intervenção Urbana: A Inauguração", no dia 24 de abril de 2014, às 17h30min no Largo Glênio Peres, Centro, dentro da programação do 6º Festival Internacional de Teatro de Rua de Porto Alegre, para a Coordenação de Artes Cênicas/SMC.

**VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 866/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2939-339039

Porto Alegre, 24 de abril de 2014

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura

## **INEXIGIBILIDADES**

### **PROCESSO 001.009715.14.2**

**CONTRATADO:** Elizabeth Cristina Fernandes

**OBJETO:** Contratação para desenvolver a Oficina de Dança dentro do projeto Ballet para Todos, a ser realizada na Região Restinga, no período de 25 de abril a 31 de dezembro de 2014, totalizando uma carga horária de 50h por mês.

**VALOR:** R\$ 15.003,00 (quinze mil e três reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 866/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339036060300-1

Porto Alegre, 24 de abril de 2014

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura

## INEXIGIBILIDADES

### **PROCESSO 001.004599.14.4**

**CONTRATADO:** Oigalê – Produções Culturais Ltda - ME

**OBJETO:** Contratação para realizar três apresentações do espetáculo Circo de Horrores e Maravilhas, a realizar-se no dia 25 de abril de 2014, às 17h30min, na Rua dos Andradas, esquina com a Rua Uruguai, no dia 26 de abril de 2014, às 16h, na Vila Maria da Conceição, Campos Vermelho e no dia 27 de abril de 2014, às 11h, no Brique da Redenção, Rua José Bonifácio, na Cancha de Bochas, dentro da programação do 6º Festival internacional de Teatro de Rua de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 866/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2939-339039230100-1

Porto Alegre, 24 de abril de 2014

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### DECISÕES FINAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 25 de abril de 2014

**AUTUADO:** FELICCE COZINHA ITALIANA LTDA CNPJ: 14913825/0001-01.

**PROCESSO:** 001.003061.13.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 96578

**ENDEREÇO:** AV ASSIS BRASIL, 2611.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77.

**AUTUADO:** F. S. REFEIÇÕES LTDA CNPJ: 03554241/0004-13.

**PROCESSO:** 001.003137.13.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 1493

**ENDEREÇO:** R COSTA 40.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I e III da Lei Federal 8078/90, mais artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** SABOR ARTE ITALIANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 94685336/0011-50.

**PROCESSO:** 001.003179.13.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 94453

**ENDEREÇO:** AV PRAIA DE BELAS, 1181.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 600 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigo 350 incisos IV e V, artigo 527 inciso VII do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** CAFETERIA FARTARIA LTDA CNPJ: 07954246/0001-41.

**PROCESSO:** 001.003675.12.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 78413

**ENDEREÇO:** AV PRAIA DE BELAS 1181 LOJA 1120.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 inciso III, 365 e 523 do Decreto Estadual 23430/74 mais itens

2.27, 9.19 e 9.20 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** JF RESTAURANTES LTDA CNPJ: 06005501/0001-47.

**PROCESSO:** 001.009220.12.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 98566

**ENDEREÇO:** AV DR NILO PECANHA 3280.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 800 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** ADRIANO MENDONÇA PONTE CNPJ: 12940820/0001-42.

**PROCESSO:** 001.009273.12.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 79450

**ENDEREÇO:** AV DIARIO DE NOTICIAS 300 lj 1088.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77.

**AUTUADO:** CASA DE REPOUSO SANTA CATARINA CNPJ: 02250562/0001-19

**PROCESSO:** 001.010381.09.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 87101

**ENDEREÇO:** R MANAGUA 124.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1000 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigos 2 e 10 inciso II da Lei Federal 6437/77 combinado com Lei Federal 10741/03, mais artigo 842 do Decreto Estadual 23430/74; artigo 168 seguintes da Lei Municipal 395/97 e Resolução RDC 283.

**AUTUADO:** LANCHERIA URUPÁ LTDA CNPJ: 87525572/0001-72.

**PROCESSO:** 001.010416.11.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 98001

**ENDEREÇO:** AV JULIO DE CASTILHOS 447.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 350 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 371, 365 parágrafo 2º, 519, 347 incisos VI e VII, 842 parágrafo 1º alínea a, 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** ALMOFARIZ FRAMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA CNPJ: 00134772/0003-88.

**PROCESSO:** 001.024072.11.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 78884

**ENDEREÇO:** AV ASSIS BRASIL, 143.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigos 2º, 4º e 10 incisos IV, XII e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com a Lei Federal 5991/73, mais artigos 168 e seguintes da Lei Complementar Municipal 395/96, e itens 5.14, 5.17.4, 10.1 e 12 da Resolução RDC 67/07.

**AUTUADO:** CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA CNPJ: 45543915/0007-77.

**PROCESSO:** 001.033693.13.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 768

**ENDEREÇO:** R ALBION 111.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1200 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 incisos XXIV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 10 inciso VIII alíneas e e b, artigo 72 inciso XIII alíneas a, b, c e d da Lei Complementar Municipal 395/96.

**AUTUADO:** CLEDIANE MARIA MANICA MAGAGNIN CNPJ: 10994272/0001-08.

**PROCESSO:** 001.034459.13.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 724

**ENDEREÇO:** AV EDGAR PIRES DE CASTRO 2000 LOJA 6 E 7.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74 mais item 227 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** ARARA BLUE LANCHES CNPJ: 08182935/0001-48.

**PROCESSO:** 001.034502.12.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 78763

**ENDEREÇO:** AV CAVALHADA 2180.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 234 parágrafo 4º, 436 parágrafo 6º, e artigo 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** WAGNER ALVES DE OLIVEIRA CPF: 449285649-87.

**PROCESSO:** 001.034730.12.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 96411

**ENDEREÇO:** R DEMETRIO RIBEIRO 85 APTO 201.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 incisos IV e XVIII, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90, e artigos 509, 507 e 519 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** WAGNER ALVES DE OLIVEIRA CPF: 449285649-87.

**PROCESSO:** 001.034744.12.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 78771

**ENDEREÇO:** R DEMETRIO RIBEIRO 85 APTO 201.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XVIII e XXIX, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90, e artigos 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** BAR IPA LANCHE LTDA CNPJ: 92881754/0001-01.

**PROCESSO:** 001.034872.12.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 97394

**ENDEREÇO:** R CEL JOAQUIM PEDRO SALGADO, 80.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 365 parágrafo 2º, 517 caput e inciso II, 350 inciso III e 346 inciso IV do Decreto Estadual 23430/74, e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** JOÃO LUIS DIAS CPF: 345966400/25.

**PROCESSO:** 001.034918.12.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 97399

**ENDEREÇO:** AV BRASIL 588.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 250 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 350 incisos I, II e III, 309, 517 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 mais item 19.9 da Portaria Estadual 078/09.

**AUTUADO:** MARINO JOSE DE SIQUEIRA CPF: 294332070-68.

**PROCESSO:** 001.014311.13.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 626

**ENDEREÇO:** R LUIZ DE CAMOES 1041.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 incisos VII, X, XXIV e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 47, 48, 49 e 332 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74, e artigo 216 da Lei Complementar 395/96.

**AUTUADO:** E RAMSON CIA LTDA CNPJ: 12808953/0001-60.

**PROCESSO:** 001.018808.12.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 96657

**ENDEREÇO:** R TOMAZ FLORES, 45.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I e II da Lei Federal 8078/90 mais artigos 346 inciso IV, 350 inciso V e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e Resolução RDC 259/02.

**AUTUADO:** GRACIELA VIEIRA DE ALMEIDA CNPJ: 11285853/0001-33.

**PROCESSO:** 001.018904.12.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 96638

**ENDEREÇO:** R CAIRU 64.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 250 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74 mais item 8.4 inciso III da Portaria Estadual 078/09.

**AUTUADO:** CONCENTRADO MOINHOS PUB BAR RESTAURANTE CNPJ: 13848778/0001-05.

**PROCESSO:** 001.019033.12.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 79477

**ENDEREÇO:** R TEN CEL FABRICIO PILAR, 27.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 250 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais item 9.19 da Portaria Estadual 078/09.

**AUTUADO:** R DA SILVA CAPITANIO CNPJ: 08953913/0001-34.

**PROCESSO:** 001.021203.13.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 712

**ENDEREÇO:** AV VENANCIO AIRES 196.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** ALMOFARIZ FRAMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA CNPJ: 00134772/0003-88.

**PROCESSO:** 001.024072.11.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 78884

**ENDEREÇO:** AV ASSIS BRASIL 143.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigos 2º, 4º e 10 inciso IV, XII e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com a Lei Federal 5991/73, mais artigos 168 e seguintes da Lei Complementar Municipal 395/96, e itens 5.14, 5.17.4, 10.1 e 12 da Resolução RDC 67/07.

**AUTUADO:** CAT DOG PRODUTOS SERVIÇOS VETERINARIOS LTDA CNPJ: 10436280/0001-39.

**PROCESSO:** 001.037653.13.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 86220

**ENDEREÇO:** AV DR NILO PÉCANHA 2497 LOJA 04.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 incisos XXIV, XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 273 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** ELENA GASPERINI BONOTTO CPF: 316739530-34.

**PROCESSO:** 001.039203.13.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 413

**ENDEREÇO:** AV PIRATINI 76.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º

incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 inciso III, 355 caput, 357 caput, 365 parágrafo 2º e 517 inciso II, do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** JOSÉ CARLOS DE BRITO CUNHA ME CNPJ/CNPJ: 02274472/0001-68.

**PROCESSO:** 001.039273.13.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 420

**ENDEREÇO:** R SAO LOURENCO 325.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 inciso III, 355 caput, 357 caput e 519 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** RESTAURANTE ANDALUZ LTDA ME CNPJ: 05863042/0001-70.

**PROCESSO:** 001.039301.13.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 1951

**ENDEREÇO:** AV VENANCIO AIRES, 556.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 346 inciso IV, 350 incisos III e V, 355 caput, 357 caput do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** THIAGO BARRETO MAIA CPF: 063442139-57.

**PROCESSO:** 001.040061.11.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 92141

**ENDEREÇO:** AV BENJAMIN CONSTANT 235.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 350 incisos III e IV, 371, 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74, mais artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/97 e item 9.4 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** COMERCIAL DE ALIMENTOS BRAMBILA E MAYA LTDA CNPJ: 14373028/0001-89.

**PROCESSO:** 001.047266.11.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 97914

**ENDEREÇO:** AV BENJAMIN CONSTANT 235 .

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 350 incisos I, II, III e V, 346 inciso I, 366, 347 inciso VI e VII, 519 do Decreto Estadual 23430/74 mais artigo 168 da Lei Complementar 395/96.

**AUTUADO:** WAGNER FABRICIO BARRIOS DA SILVA CPF: 819851930-00.

**PROCESSO:** 001.049319.12.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 96717

**ENDEREÇO:** RUA ANDIRA 415 APTO 203.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 365 do Decreto Estadual 23430/74.

**DECISÃO FINAL:** Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

**CARLOS HENRIQUE CASARTIGOELLI**, Secretário da Saúde.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO**

**TOMADA DE PREÇOS 01/2013**

**PROCESSO 001.016378.13.0**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público o resultado do julgamento da habilitação e da proposta de preço relativo à contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia, manutenção preventiva e preditiva das subestações do HMIPV com fornecimento de mão-de-obra especializada, atendimento de plantão externo 24 horas e sem fornecimento de peças sob supervisão de responsável técnico legalmente habilitado no CREA.

**HABILITAÇÃO:**

**HABILITADA:** Eletromax Soluções Elétricas Comercial Ltda.

**CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA:** Eletromax Soluções Elétricas Comercial Ltda – R\$ 64.092,00 (sessenta e quatro mil e noventa e dois reais) anualmente.

Porto Alegre, 30 de abril de 2014.

**CELSO JOSÉ MARCHINI BARBOZA**, Diretor Financeiro-Administrativo

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 001.001457.14.4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** RS COM SAÚDE SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** Contratação de serviços médicos nas modalidades de clínica geral, pediatria, psiquiatria e cirurgia geral para atendimento de urgência e emergência, junto ao Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, Pronto Atendimento Bom Jesus e Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal da Saúde.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de abril de 2014.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 001.005633.09.5

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Turismo.

**CONTRATADA:** Intellyone Tecnologia & Serviços Ltda.

**OBJETO:** Ferramenta software on line para edição e distribuição de newsletters.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica reajustado o valor do contrato registrado na Procuradoria Geral do Município sob o nº 40983. Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições não alteradas neste Termo Aditivo.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de abril de 2014.

**LUIZ FERNANDO S. MORAES**, Secretário Municipal de Turismo.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 164/2014**

**PROCESSO 003.080104.14.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Anéis de vedação.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** DIBRAS DISTRIBUIDORA ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA.

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 1.114,90.

**LOTE 02 - DESERTO.**

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 30 de abril de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### PREGÃO ELETRÔNICO 143/2014

**PROCESSO 003.080078.14.1**

**OBJETO:** Aquisição de mangueiras.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 15/05/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 15/05/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 15/05/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 02 de maio de 2014.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 165/2014**

**PROCESSO 003.080119.14.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Formulário conta de água.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 39.500,00.

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 30 de abril de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **ESCLARECIMENTO**

**CONCORRÊNCIA 003.080037.14.3**

**OBJETO:** Repavimentação de Valas em Vias Públicas na Zona Sul do Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

**DATA:** 15/05/2014, às 14h30min.

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

Tendo em vista consultas formuladas por empresas interessadas na licitação em epígrafe, a Gerência de Licitações e Contratos esclarece:

1) Desconsiderar as letras "p" e "p1" do item 11.6.3 do edital.

O edital e demais anexos encontram-se disponíveis no endereço [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=235](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235).

Porto Alegre, 02 de maio de 2014.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

## **EXTRATO DE CONTRATO**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de contrato como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010048.14.6.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 09/2014.

**CONTRATADA:** Stefan Chagas Transportes Ltda., CNPJ 08.818.222/0001-28.

**CONTRATO:** Nº 010/2014.

**OBJETO:** locação de caminhão com motorista, por preço mensal, com as seguintes características: marca Ford/ Cargo 816 S, ano de fabricação 2013, modelo 2013, cor prata, placas IVL0931.

**VALOR :** R\$ 5885,01 (cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e um centavo) mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6001-2608-339039990400-1 do exercício 2014.

**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) meses, a contar de 29 de abril de 2014.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 29 de abril de 2014.

**MARCELO SOARES,** Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 14/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010079.14.9**

**OBJETO:** Aquisição de Cestas Básicas padrão Programas Sociais de Família e Povos Tradicionais (Indígenas e Quilombolas).

**LOTES 01 E 02**

**EMPRESA:** Supermercado Linassi Ltda. CNPJ: 88.774.922/0001-05

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 104.995,08

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 30 de abril de 2014.

**MARCELO SOARES,** Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 18/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010104.14.3**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Ferragem

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir do dia 05/05/2014

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08h30min do dia 19/05/2014.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h00 do dia 19/05/2014.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Os interessados deverão possuir credenciamento junto à Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM.

Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 05 de maio 2014.

**MARCELO SOARES,** Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 022/2014

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa os resultados de julgamento do PREGÃO supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de Componentes elétricos e peças para chassis de ônibus.

**VENCEDORES:** Orbid S.A. Ind. Com – Itens: 001, 002, 003 (Lote 01), 004 (Lote 02).

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 30 de abril de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

### **CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 039/2014**

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE decide, com base nos fundamentos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores enfatizando o art. 49, *caput*, pela anulação do Pregão Eletrônico de nº. 039/2014, como melhor medida para o atendimento aos princípios que regem a Administração Pública.

Porto Alegre, 30 de abril de 2014

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 025/2014**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa os resultados de julgamento do PREGÃO supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de motor FPG para porta de ônibus

**VENCEDORES:** Mega Buss Comércio de Peças e Acessório para Veículos Ltda. – Item: 001.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 30 de abril de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2014**

**PROCESSO:** 008.001642.14.6.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Pinko e Miler Treinamentos LTDA - ME.

**OBJETO:** Curso NR-10 in company - eletricidade.

**VALOR:** R\$ 4.200,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2014.

**PROCESSO:** 008.001642.14.6.

**ORDEM DE COMPRA:** 17581.

**OBJETO:** Curso NR-10 in company - eletricidade.

<b>FORNECEDOR: Pinko e Miler Treinamentos Ltda ME.</b>					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2086	Curso de Reciclagem NR10	UN	1	4.200,00	R\$ 4.200,00
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>					<b>R\$ 4.200,00</b>

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2014

**PROCESSO:** 008.001643.14.2

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Radar Engenharia – Eireli - ME.

**OBJETO:** Contratação de Laudo Técnico para avaliação de estrutura.

**VALOR:** R\$ 1.860,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2014

**PROCESSO:** 008.001643.14.2

**ORDEM DE COMPRA:** 17583

**OBJETO:** Contratação de Laudo Técnico para avaliação de estrutura.

<b>FORNECEDOR: Radar Engenharia – Eireli - ME.</b>					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2196	Laudo Técnico	UN	1	R\$ 1.860,00	R\$ 1.860,00
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>					<b>R\$ 1.860,00</b>

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2014

**PROCESSO:** 008.001561.14.6

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** JB Comércio e Serviços Ambientais Ltda - ME.

**OBJETO:** Hidrojateamento da rede de esgoto pluvial – PCA CENTRO.

**VALOR:** R\$ 3.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2014.

**PROCESSO:** 008.001561.14.6.

**ORDEM DE COMPRA:** 17573.

**OBJETO:** Hidrojateamento da rede de esgoto pluvial – PCA CENTRO.

FORNECEDOR: JB COMERCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - ME.					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2191	Hidrojateamento da rede de esgoto pluvial	UN	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>					R\$ 3.000,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2014

**PROCESSO:** 008.001560.14.0

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Toldos Reis Ltda - ME.

**OBJETO:** Substituição de lona PVC de toldo tipo túnel – unidade Gênova.

**VALOR:** R\$ 5.670,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2014

**PROCESSO:** 008.001560.14.0

**ORDEM DE COMPRA:** 17584

**OBJETO:** Substituição de lona PVC de toldo tipo túnel – unidade Gênova.

FORNECEDOR: Toldos Reis Ltda - ME.					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2190	Substituicao de lona PVC de toldo tipo túnel – cor cristal	UN	1	R\$ 5.670,00	R\$ 5.670,00
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>					R\$ 5.670,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedrosa Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapiccola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosenha, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248